



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 352/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre denominação de vias públicas na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "D. ZEZÉ OLIVEIRA" a via pública sentido Leste Oeste, com início limitando-se com a Rua Maria do Zezeca e final limitando-se com a rua Francisco Florindo.

Parágrafo único – O codinome Zezé Oliveira era como se conhecia a senhora Maria José Oliveira.

Art. 2º - A via pública sentido Norte Sul, com início na rua Francisco Florindo e final limitando com uma propriedade do senhor João de Sales Aires, situada na Vila Ciloca Carvalho, fica denominada de "RUA JOSÉ MARIA NOCA".

Parágrafo único – JOSÉ MARIA NOCA, era o nome popular do senhor José Maria Alves Sousa, já falecido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Chefe de Gabinete Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 26 de junho de 2007.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal